

EXTRATO ACTA Nº 1

| | |
|--------------------------|---|
| Data da Reunião: | 03/02/2018 - 14.30h |
| Local da Reunião: | Hotel Lutécia - Av. Frei Miguel Contreiras 52, 1749-086 Lisboa. |
| Presidiu: | Nuno Santos Fernandes |
| Vice Presidente: | Angelique da Teresa (em substituição da Mónica Coelho) |
| Secretariaram: | Nuno Alexandre da Silva Fernandes |

Ordem de trabalhos

- 1 - Tomada de posse dos restantes Membros do Conselho Nacional;
- 2 - Eleição do Vice-presidente e do Secretário da Mesa do Conselho Nacional;
- 3 - Aprovação do Regulamento Geral dos Núcleos;
- 4 - Aprovação de Núcleos;
- 5 - Aprovação das quotas da IL e respetivo Regulamento;
- 6 - Aprovação de Regulamentos de Órgãos Nacionais;
- 7 - Apresentação e eventual aprovação do Regulamento Disciplinar;
- 8 - Aprovação de proposta de definição de Ação Política e Estratégica do Partido até à Convenção;
- 9 - Nomeação de um grupo de trabalho para aperfeiçoar os Estatutos da IL; Discussão e aprovação de procedimento para a revisão estatutária;
- 10 - Agendamento da 1.ª Convenção da IL e aprovação do Regulamento Eleitoral e Regimento da Convenção;
- 11 - Informações e outros assuntos.

Presenças

Verificou-se a existência de quorum válido para deliberar sobre a OT

Deliberações

Ponto 1 - Tomada de posse dos restantes Membros do Conselho Nacional

Ponto 2 – Eleição de Vice-Presidente e Secretário da Mesa do Conselho Nacional

- Eleição de Vice-Presidente Mónica Paula Mendes Coelho (militante da Iniciativa Liberal, nº 15) e Secretário da Mesa Nuno Alexandre da Silva Fernandes (militante da Iniciativa Liberal, nº 20)- aprovado por unanimidade, com zero votos contra e zero abstenções;

Ponto 3 – Aprovação do Regulamento Geral dos Núcleos

- Deliberação pelo adiamento da submissão à aprovação do respetivo regulamento para o próximo Conselho Nacional, constituindo-se uma comissão para que resolva as questões identificadas e apresente novamente este regulamento ao Conselho Nacional.

Ponto 4 - Aprovação de Núcleos;

- Não será sujeito a aprovação uma vez que o regulamento de núcleos ainda terá de ser aprovado.

Ponto 5 - Aprovação das quotas da IL e respetivo Regulamento

- Após uma análise e discussão entre os membros do Conselho Nacional presentes, foi então decidido:
 - o Retirar a proposta de modelo de quotas apresentada pela Comissão Executiva, sendo substituída pela seguinte:
 - o a) 20€/ano para menores de 23 anos
 - o b) 60 ou 90€/ano, por opção do membro
 - o c) 240€/ano por opção do membro com desconto em eventos e merchandising.

- Deliberação acima referida aprovada por unanimidade, com zero votos contra e zero abstenções;
- Não foi submetido regulamento de quotas, que será proposto em próximo CN para aprovação.

Ponto 6 - Aprovação de Regulamentos de Órgãos Nacionais;

a) Regimento do Conselho de Fiscalização

b) Regimento do Conselho de Jurisdição

c) Regulamento da Comissão Executiva

- Ponto 6 - Aprovação de Regulamentos de Órgãos Nacionais - Aprovados por unanimidade, com zero votos contra e zero abstenções.

Ponto 7 - Apresentação e eventual aprovação do Regulamento Disciplinar

- Aprovado por unanimidade, com zero votos contra e zero abstenções.

Ponto 8 - Aprovação de proposta de definição de Ação Política e Estratégica do Partido até à Convenção

- Foi deliberado o seguinte:
 - o O Presidente da Mesa do CN irá enviar aos membros do conselho Nacional a versão atual do ação estratégica que terão 48 horas (20:00 de dia 5 de Fevereiro de 2018) para dar *feedback* delegando na Comissão Executiva a redação final e publicação do texto. O Conselho Nacional aprovou esta medida;
 - o O texto será enviado por e-mail aos membros do Conselho Nacional no prazo mencionado acima. Depois desse prazo, os contributos serão compilados e o texto afinado será colocado no site de acesso público, para se dar início ao processo de receção de *inputs* e comentários.

Sem prejuízo do que fica referido, o CN expressou a sua confiança na orientação política e estratégica da CE, tendo aprovado por unanimidade a moção apresentada pelo Presidente da CE.

Ponto 9 - Nomeação de um grupo de trabalho para aperfeiçoar os Estatutos da IL; Discussão e aprovação de procedimento para a revisão estatutária

- A comissão fica mandatada para definir o procedimento de revisão estatutária, dentro dos limites dos atuais estatutos.
- O ponto 9 - Nomeação de um grupo de trabalho para aperfeiçoar os Estatutos da IL; Discussão e aprovação de procedimento para a revisão estatutária - aprovado por unanimidade, com zero votos contra e zero abstenções, ficando mandatada de apresentar proposta de estatutos na convenção.

Ponto 10 - Agendamento da 1.ª Convenção da IL e aprovação do Regulamento Eleitoral e Regimento da Convenção

- Devido a impossibilidade de membros do Conselho Nacional estarem presentes na data inicial definida para convenção foi então submetida ao Conselho Nacional uma nova data para realização da mesma. A data proposta será dia 5 de Maio de 2018;
- A Convenção será realizada na área metropolitana de Lisboa;
- Ponto 10 - Agendamento da 1.ª Convenção da IL e aprovação do Regulamento Eleitoral e Regimento da Convenção - aprovado por unanimidade, com zero votos contra e zero abstenções.

Ponto 11 – Informações e outros Assuntos

- Realizar no dia 25 de Abril um encontro da Iniciativa Liberal onde se inclui descer a Avenida da Liberdade.